



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.070/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– Designar o servidor municipal **JOAO MARIA DE SOUZA BOENO**, portadora de CPF 627.948.929-91 e RG 4.813.013-5 SSP/PR, ocupante de cargo em efetivo de Agente de Veiculos para responder pelo Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal Antidrogas.

Art. 2º– Terá por atribuição administrar todas as atividades financeiras e Patrimoniais do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal Antidrogas.

Art. 3º– Poderá para isso, emitir cheques, abrir contas de deposito, autorizar cobranças, efetuar transferências, pagamentos, autorizar débitos em conta, autorizar aquisição de bens móveis e imóveis para comporem o Patrimônio do Fundo, contratar serviços especializados, endossar cheques e demais documentos, sustar contra ordenar e cancelar cheques, efetuar resgates de aplicações financeiras, e demais transações em favor do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal Antidrogas., a partir de 01 de agosto de 2021.

Art. 4º–Esta portaria entrará em vigor a partir de 08 de Abril de 2024, com sua devida publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 DE ABRIL DE 2024.

Publique – se

RICARDO ANTONIO ORTINA:02069708977
77
Assinado de forma digital por RICARDO ANTONIO ORTINA:02069708977
Dados: 2024.04.08 08:32:55 -03'00'

Ricardo Antonio Ortina
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM
S.A.S. DE 08/04/2024
Ed. 2997